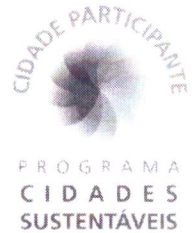




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.868, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, quando do retorno do servidor ao cargo de origem, gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM n° 2040/02, alterada pela LCM n° 2959/2020, ao servidor abaixo especificado:

**I** - A servidora **Vanilda da Silva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIA, designada na função gratificada de Assessor do PAE, Padrão FG4, Nível IIA.

**II** - A servidora **Vera Maria de Araujo Chapela**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na função gratificada de Chefe do PAT e Acessa São Paulo, Padrão FG3, Nível IIIE.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de julho de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**